

TERMO ADITIVO Nº 048/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/04/2019 a 31/05/2019**.

VALOR TOTAL:

R\$ 5.303.427,02 (cinco milhões trezentos e três mil quatrocentos e vinte e sete Reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**,





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Superintendente, **FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º do decreto 58.376 de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/04/2019 a 31/05/2019**, nos atuais quantitativos assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/04/2019 a 31/05/2019**, o valor total de **R\$ 5.303.427,02** (cinco milhões trezentos e três mil quatrocentos e vinte e sete Reais e dois centavos). a título de custeio, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02**.

2.2. Os valores de repasse mensal estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal:

DESCRIPTIVO	abril/19	maio/19	TOTAL
Atividade Hospitalar	R\$ 2.651.713,51	R\$ 2.651.713,51	R\$ 5.303.427,02



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de abril de 2019.



FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
SUPERINTENDENTE

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - CEJAM"

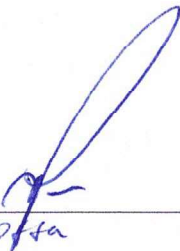


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

NOME:

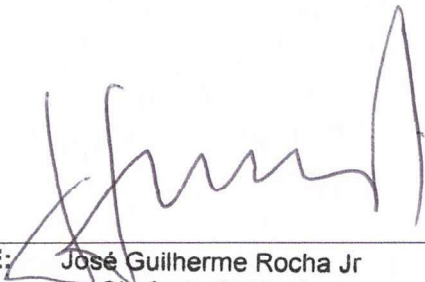
CPF:



Servio Patta

NOME:

CPF:



José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

